

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 0994 JATEÍ-MS, TERÇA FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2021 PÁGINA 01 DE 04

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração TELMA

CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA

Controlador Geral

RAUL FERNANDO GARCIA

Ouvidor Geral

JOSÉ CARLOS GOMES

TEL	EFONES UTEIS
Prefeitra	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO		
Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo - Licitação	PAG	02
Extrato de Contrato	PAG	03
Portaria	PAG	03
<u> </u>		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aferição, selagem e manutenção de tacógrafos dos veículos do transporte escolar, obedecendo as especificações do Termo de Referência bem como da Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 036/2021, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Espore e Lazer – SEMECEL/JATEÍ-MS, junto a empresa ROMAO BEZERRA DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.049.788/0002-50, localizada na Rua Gelcy Maria Teixeira Marcondes, nº 1090, CEP 79.843-110, Pq. das Nações II, na cidade de Dourados/MS, no valor R\$ 4.583,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e três reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 26 de abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 011/2021, Processo Administrativo nº. 038/2021, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em mecânica de veículos pesados (ônibus, maquinas, caminhões, tratores e implementos), para atender as demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, Infraestrutura e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por lote, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: MANOEL ERNANDES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.325.856/0001-14, situada na Rua Mitshuiro Iwata, 145, Centro na cidade de Glória de Dourados/MS, os lotes nºs 01 no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), o lote 02 no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e o lote 03 no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Jateí/MS, 26 de abril de 2021.

Diego Araújo Lima Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 13/04/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2021, Processo Administrativo nº. 008/2021, que teve por objeto receber propostas para a Aquisição/fornecimento de material hospitalar para atender as demandas de toda a rede Municipal de Saúde do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento.

ADJUDICO, às empresas vencedoras: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI-ME, CNPJ sob o n°. 17.789.446/0001-01,os itens n°s 1235, 15184, 15185, 15187, 15080, 15081, 15082,15083, 15084, 15087, 471, 473, 15088, 15090,15089, 6523, 6524, 15093, 15095, 15091, 15092, 15096, 15097, 15099, 15104, 15105, 15106, 6503, 15110, 15120, 15119, 15122, 15136, 15137, 15141, 15140, 15142, 6583, 15145, 15146, 15148, 15150, 15163, 15160, 15161, 15162, 513, 514, 515, 516, 1257, 15153, 6514, 6515, 15156, 15157, 15158, 15159, 15168, 15164, 15165, 15166, 15167, 6606, 6607, 6608, 6609, 6610, 6614, 15171, 15170, 15169, 15172, 6615, 15175, 15176, 15180, 15178, 15179 6623, no valor total de R\$ 136.577,20 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos). SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ sob o n° 28.289.799/0001-05, os itens n°s

ANO - V DIOJATEÍ - N. 0994 JATEÍ-MS, TERÇA FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2021 PÁGINA 03 DE 04

15186, 15094, 15098, 15100, 15101, 15103, 6550, 6551, 6552, 6556, 6504, 15107, 15108, 15109, 15111, 15113, 15112, 15114, 15115, 15116, 15117, 15118, 15121, 15123, 15124, 15125, 15126, 15129, 15130, 15131, 15134, 15138, 15139, 6582, 15147, 15154, 6593, 6594, 15155, 524,15174, 533, 534, 535, 15177, 15181, 6625, 6627, 6628, 6629, 6624, 6630, 15182 e 15183, no valor total de R\$ 39.067,10 (trinta e nove mil sessenta e sete reais e dez centavos). MEDPRIME MEDICAMENTOS – EIRELI, CNPJ sob o n° 31.662.268/0001-12, os itens n°s 15102 e 6600, no valor total de R\$ 1.962,50 (mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 20 de abril de 2021.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.

HIDROSOL TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

Processo Administrativo nº. 049/2021 - Dispensa de Licitação nº. 029/2021.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a para contratação de empresa para construção/instalação de sistema de irrigação subterrâneo, no Estádio Municipal Mario Rocha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Município de Jatei/MS inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 30.990,00 (trinta mil novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes:

PRAZO: 31 de dezembro de 2021.

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.0013.1014	CONST.AMPL.REFORMA DE EQUIP PREDIOS PUBLICOS
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
0116	RED
1.65.072	FEP-CESSÃO ONEROSA

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Michele Munhoz Carminati, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul - MS. DATA: 22 de abril de 2021.

PORTARIA

PORTARIA Nº 111, DE 26 DE ABRIL DE 2021

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **OTILIA DE ALMEIDA AREVALO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder 10 (dez) dias de férias restantes a servidora **OTILIA DE ALMEIDA AREVALO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 23/04/2020 a 22/04/2021, a contar do dia 26/04/2021, devendo retornar à sua respectiva função em 06/05/2021.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal



